



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 453/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS PARABENIZANDO OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PELA PASSAGEM DO SEU DIA, COMEMORADO EM 01 DE SETEMBRO, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DESSA PROFISSÃO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.

Destinatário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Secretário Osmar Margadona Júnior.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: A presente Moção de Aplauso visa lembrar o Dia do Profissional de Educação Física que é voltado para a valorização dessa profissão. A celebração ocorre no dia 01 de setembro por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física. A homenagem também vem de encontro a Lei Municipal 5.518/2006, de 21 de agosto de 2006, que instituiu a "Semana Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de Setembro.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, é reconhecido como Profissional de Educação Física, o Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população.

Assim sendo, é fundamental que um profissional formado e devidamente registrado acompanhe as atividades físicas realizadas em academias e escolas, por exemplo, para garantir que a atividade ocorra de maneira adequada, além de garantir a saúde de quem está praticando. A atividade física é indicada pelos médicos no tratamento e prevenção de boa parte das doenças que afetam a população.

Exemplo disso, é que o Ministério da Saúde (MS), incluiu a atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS), como fator primordial para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Iniciou assim uma série de ações para promoção da saúde e prevenção de doenças através do exercício físico, e incorporou os Profissionais de Educação Física no quadro de profissionais da Saúde.

Em reconhecimento ao trabalho, parabenizamos todos os Profissionais de Educação Física, pela passagem da data comemorativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de setembro de 2021.



RICARDO PRADO
Vereador - PSL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 453/2021 - Protocolo nº 2595/2021 recebido em 03/09/2021 16:38:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 34B7-ACE0-E797-2465.



